

**COMPOSIÇÃO 01**

1.2

Tapume telha metálica ondulada em aço galvalume 0,50mm branca h = 2,20 m, inclusive montagem estr. Unidade: m  
 mad. 8"x8" (Reaproveitamento 2x)  
 BASE - 050350/DER-ES

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	H	010101 - DER/ES - I	0,08000	18,01	-	1,44
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	010111 - DER/ES - I	1,76000	21,35	-	37,58
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	1,77605	15,85	-	28,15
<b>SubTotal:</b>						<b>67,17</b>

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
CONJUNTO FIXAÇÃO P/ TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL (LABOR)	UN	026610 - DER/ES - I	3,0000	0,48	-	1,44
PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM (LABOR)	M	021009 - DER/ES - I	1,6380	14,76	-	24,18
PREGO 18X27 GALVANIZADO (LABOR)	KG	026573 - DER/ES - I	0,1500	30,24	-	4,54
RIPA EM MADEIRA (MATERIAL DE 3ª) 5X2CM PINUS OU EQUIVALENTE (LABOR)	M	021368 - DER/ES - I	3,7904	5,49	-	20,81
TELHA METALICA ONDULADA ACO GALVALUME ESP 0.5MM PRE PINTADA 1 FACE COR RAL 9003 (BRANCA) (LABOR)	M²	025841 - DER/ES - I	1,1550	64,01	-	73,93
<b>SubTotal:</b>						<b>124,89</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27	67,17
Materiais(B)		124,89
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		67,17
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		67,17
Custo Direto Total(B+E)		192,06
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>192,06</b>

**COMPOSIÇÃO 02**

2.1.1

2.4.7

Remoção de chapa de compensado de esquadrias metálicas Unidade: m²  
 BASE - 08414/ORSE

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	0,600	15,85	-	9,51
<b>SubTotal:</b>						<b>9,51</b>

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
					-	0,00
<b>SubTotal:</b>						<b>0,00</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27	9,51
Materiais(B)		0,00
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		9,51
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		9,51
Custo Direto Total(B+E)		9,51
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>9,51</b>

**COMPOSIÇÃO 03**

2.2.1

2.5.4

Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo, corrimão, perfil)

Unidade: m<sup>2</sup>

BASE - 00227/ORSE

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	3,000	15,85	-	47,55
<b>SubTotal:</b>						<b>47,55</b>

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
					-	0,00
<b>SubTotal:</b>						<b>0,00</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27	47,55
Materiais(B)		0,00
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		47,55
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		47,55
Custo Direto Total(B+E)		47,55
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>47,55</b>

**COMPOSIÇÃO 04**

2.5.10

Remoção de lavatório em aço inox

Unidade: m<sup>2</sup>

BASE - 08039/ORSE

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	010139 - DER/ES - I	0,150	21,35	-	3,20
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	1,000	15,85	-	15,85
<b>SubTotal:</b>						<b>3,20</b>

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
					-	0,00
<b>SubTotal:</b>						<b>0,00</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27	3,20
Materiais(B)		0,00
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		3,20
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		3,20
Custo Direto Total(B+E)		3,20
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>3,20</b>

**COMPOSIÇÃO 05****6.1.1****6.2.1**

Reforma de básculas com assentamento de chapa de MDF duplo, inclusive lixamento da estrutura para assentamento.

Unidade: m<sup>2</sup>

Base - 94559/SINAPI

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	010139 - DER/ES - I	4,581	21,35	-	97,80
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	2,291	15,85	-	36,31
<b>SubTotal:</b>						<b>134,12</b>

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M <sup>2</sup>	100717 - SINAPI - C	1,600	10,14	-	16,22
CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M <sup>2</sup>	034664 - SINAPI - I	1,000	51,11	-	51,11
<b>SubTotal:</b>						<b>67,33</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27	134,12
Materiais(B)		67,33
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		134,12
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		134,12
Custo Direto Total(B+E)		201,45
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>201,45</b>

**COMPOSIÇÃO 06****6.4.1**

Assentamento de esquadrias de ferro

Unidade: m<sup>2</sup>

Base - 03255/ORSE

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	010139 - DER/ES - I	1,000	21,35	-	21,35
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	0,640	15,85	-	10,14
<b>SubTotal:</b>						<b>31,49</b>

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
					-	0,00
					-	0,00
<b>SubTotal:</b>						<b>0,00</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27	31,49
Materiais(B)		0,00
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		31,49
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		31,49
Custo Direto Total(B+E)		31,49
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>31,49</b>

**COMPOSIÇÃO 07****9.1.1**

Revisão de ponto de água  
Base - 01205/ORSE

Unidade: unid.

<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>Unid</b>	<b>Código</b>	<b>Coefic.</b>	<b>Pr. Unit.</b>	<b>Fator Ac.</b>	<b>Subtotal</b>
ENCANADOR - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	010118 - DER/ES - I	2,5500	21,35	-	54,44
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	2,8300	15,85	-	44,86
<b>SubTotal:</b>						<b>99,30</b>

<b>MATERIAL</b>	<b>Unid</b>	<b>Código</b>	<b>Coefic.</b>	<b>Pr. Unit.</b>	<b>Fator Ac.</b>	<b>Subtotal</b>
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UNID.	000122 - SINAPI - I	0,3490	74,48	-	25,99
JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	03501 - SINAPI - I	0,1000	7,78	-	0,78
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	09869 - SINAPI - I	3,1960	14,98	-	47,88
<b>SubTotal:</b>						<b>74,65</b>

**RESUMO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TAXA(%)</b>	<b>VALORES</b>
Mão-de-Obra(A)	157,27	99,30
Materiais(B)		74,65
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		99,30
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		99,30
Custo Direto Total(B+E)		173,95
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>173,95</b>

**COMPOSIÇÃO 08****9.1.2**

Revisão de ponto de esgoto  
Base - 01682/ORSE

Unidade: unid.

<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>Unid</b>	<b>Código</b>	<b>Coefic.</b>	<b>Pr. Unit.</b>	<b>Fator Ac.</b>	<b>Subtotal</b>
ENCANADOR - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	010118 - DER/ES - I	2,0760	21,35	-	44,32
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	1,8900	15,85	-	29,96
<b>SubTotal:</b>						<b>74,28</b>

<b>MATERIAL</b>	<b>Unid</b>	<b>Código</b>	<b>Coefic.</b>	<b>Pr. Unit.</b>	<b>Fator Ac.</b>	<b>Subtotal</b>
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UNID.	000122 - SINAPI - I	0,1500	74,48	-	11,17
CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	020095 - SINAPI - I	0,6000	42,27	-	25,36
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	009836 - SINAPI - I	1,8000	23,59	-	42,46
<b>SubTotal:</b>						<b>79,00</b>

**RESUMO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TAXA(%)</b>	<b>VALORES</b>
Mão-de-Obra(A)	157,27	74,28
Materiais(B)		79,00
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		74,28
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		74,28
Custo Direto Total(B+E)		153,28
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>153,28</b>

**COMPOSIÇÃO 09**

11.5

Retirada e reassentamento de placas de concreto, rejuntamento com pó de pedra, com reaproveitamento **Unidade:** m<sup>2</sup>  
Base - 101850/SINAPI

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
CALCETEIRO/PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	h	010108 - DER/ES - I	0,6742	21,35	-	14,39
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	h	010146 - DER/ES - I	0,6742	15,85	-	10,69
<b>SubTotal:</b>						<b>25,08</b>

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
AREIA GROSSA	M <sup>3</sup>	020580 - DER/ES - I	0,1140	100,00	-	11,40
PO DE PEDRA	M <sup>3</sup>	020524 - DER/ES - I	0,6000	94,00	-	56,40
<b>SubTotal:</b>						<b>67,80</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27	25,08
Materiais(B)		67,80
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		25,08
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		25,08
Custo Direto Total(B+E)		92,88
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>92,88</b>

**COMPOSIÇÃO 10**

11.6

Adequação da central de gás para instalação de 02 cilindros de 45 kg **Unidade:** unid.  
Base - 160208/DER-ES

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	H	010101 - DER/ES - I	13,866660	18,01		249,74
ENCANADOR - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	010118 - DER/ES - I	2,640000	21,35		56,36
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	010139 - DER/ES - I	19,879991	21,35		424,44
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	29,024053	15,85		460,03
<b>SubTotal:</b>						<b>1.190,57</b>

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
CAP 3/4 NPT - GALVANIZADO 300 LBS (LABOR)	UNID.	064702 - DER - I	2,0000	28,17	-	56,34
CILINDRO DE GAS DE COZINHA 45 KG (VAZIO) (LABOR)	UNID.	029028 - DER - I	2,0000	773,60	-	1.547,20
ESTRADO DE MADEIRA PADRÃO CASA GAS CONF PROJETO (LABOR)	M <sup>2</sup>	039075 - DER - I	0,8500	1.291,60	-	1.097,86
PIGTAIL POL MX7/16 NS(24) - P45 - 0,50M (LABOR)	UNID.	064704 - DER - I	2,0000	35,85	-	71,70
REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAIDA 150KPA INC VALVULA P/ 02 CILIDROS (LABOR)	UNID.	064707 - DER - I	1,0000	701,23	-	701,23
TE NPT 3/4"- GALVANIZADO 300 LBS (LABOR)	UNID.	064706 - DER - I	1,0000	56,00	-	56,00
TUBO ACO GALV NBR5590 CL PESADA 20 MM (3/4) - GAS (LABOR)	M	064701 - DER - I	3,2000	40,83	-	130,66
VALVULA DE RETENCAO MEIA LUVA 7/16" NS X 1/2" NPT (LABOR)	UNID.	064703 - DER - I	2,0000	16,80	-	33,60
VÁLVULA ESFERA NPT CLASSE 300 Ø 3/4" (LABOR)	UNID.	064149 - DER - I	2,0000	84,79	-	169,58
<b>SubTotal:</b>						<b>3.864,17</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27	1.190,57
Materiais(B)		3.864,17
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		1.190,57
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		1.190,57
Custo Direto Total(B+E)		5.054,74
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>5.054,74</b>

**COMPOSIÇÃO 11****15.2**

Grelha largura 20 cm de chapa galvanizada, contorno com barra de ferro de 3/4" x 1/8" e caixilho de

cantoneira de 1" x 3/16"

Unidade: m

Base - 141109/DER-ES

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	010146 - DER/ES - I	0,1500	15,85	-	2,38
<b>SubTotal:</b>						<b>2,38</b>

MATERIAL	Unid	Código	Coefic.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
CHAPA DE ACO GALVANIZADA Nº 14 (ESP. 1,95MM) (LABOR)	M²	068047 - DER - I	1,1000	177,38	-	195,12
CANTONEIRA ABAS IGUAIS DE FERRO ASTM A-36 - 1/8" X 3/4" X 3/4" (LABOR)	M	026508 - DER - I	2,4000	8,32	-	19,97
CANTONEIRA ABAS IGUAIS DE FERRO ASTM A-36 - 3/16" X 1" X 1" (LABOR)	M	049606 - DER - I	2,4000	14,72	-	35,33
GALVANIZAÇÃO ELETROLITICA (LABOR)	KG	079375 - DER - I	6,2400	3,20	-	19,97
<b>SubTotal:</b>						<b>270,38</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	157,27	2,38
Materiais(B)		270,38
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total(A+C)		2,38
Custo Unitário da Execução[(A/D)+(C/D)] = E		2,38
Custo Direto Total(B+E)		272,76
Bonificações e Despesas Indiretas - BDI		
<b>CUSTO UNITÁRIO (Adotado)</b>		<b>272,76</b>